Quarta-feira,
13 de março de 2013

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

EDIÇÃO EXTRA

Ano II
Número 87

Distribuição Gratuita

Coral Cidade de Itapira abre inscrições



Coral é um dos maiores e mais qualificados da região

O Coral Cidade de Itapira, que completa 34 anos de atividades em 2013, está abrindo inscrições para os que desejam fazer parte da corporação. Para isso, basta comparecer, ainda em março, aos ensaios do Coral, que acontecem sempre às quintas-feiras, às 20 horas, na Casa das Artes, ao lado do parque Juca Mulato.

O Coral informa que não é necessário ter experiência musical, mas que também serão bem recebidos todos aqueles que já tiveram algum tipo de formação anterior ou que participam de outros grupos.

O Coral Cidade de Itapira tem apoio da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura e Turismo, e é hoje considerado um dos mais qualificados da região, além de ser um dos maiores em atuação, com 50 integrantes ativos.

Copa Itapira: 21 gols marcam abertura

Página 04

Apreensão de animais de grande porte começa no dia 20

Página 04

Prefeitura assina convênios com entidades para atendimento a crianças

A assinatura dos termos de aditamento dos três convênios foi realizada na manhã de segunda-feira, dia 11. Dois convênios garantem o repasse de recursos para instituições que assistem crianças com autismo.

A Associação Fonte Viva, de Mogi Guaçu, irá receber mensalmente R$ 3.967,43 para prestar atendimento a dois alunos itapirenses. Neste caso, houve ampliação do número de atendidos. No ano passado apenas uma criança da cidade era atendida pela instituição guaçuana

Já a instituição itapirense Vida Ativa, que mantém atendimento a quatro alunos também autistas, irá receber por mês R$ 4.536,48. Nas duas situações houve reajuste no repasse de 5,84%, de acordo com o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). São utilizados recursos próprios da prefeitura.

Outro convênio que também foi aditado é uma transferência de recursos do FUNDEB (Fundo Nacional para o desenvolvimento da Educação Básica) para o Lar Espírita Gracinda Batista, que presta atendimento a 77 crianças com idade de zero a três anos e onze meses. Em relação ao ano passado o repasse subiu de R$ 15.732,22 para R$ 22.535,91 mensais. O aumento leva em conta o reajuste da *per capita* do FUNDEB e a ampliação no número de atendimentos. Em 2012 eram assistidas 65 crianças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 038, DE 05 DE MARÇO DE 2013

"Proíbe a comercialização de qualquer natureza nas repartições públicas"

JOSÉ NATALINI PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica proibida a comercialização de qualquer natureza, nas repartições públicas municipais de Itapira.

§ 1º - Nas unidades escolares municipais, excetuam-se do contido no caput deste artigo, os casos de eventos organizados em parceria com as Associações de Pais e Professores ou similar, aprovados previamente pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º - Excetuam-se, ainda, do disposto no caput deste artigo, os eventos organizados pelas Entidades Municipais, previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Promoção Social, bem como a venda dos produtos confeccionados nas oficinas do CREAS, dos CRAS's e do Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º) Os Secretários, Diretores, Chefes, Encarregados e/ou responsáveis imediatos deverão assegurar o cabal cumprimento deste Decreto, sob pena de responsabilização funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de março de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda - ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Estercita Rogatto Belluomini, Presidente do Conselho Municipal de Previdência, faz saber que RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 002/2013, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços concernente a elaboração da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Munícipio de Itapira – Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões, totalizando o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), efetuado junto à instituição financeira CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, embasado no inciso II do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Itapira, 12 de março de 2013.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2013.
0BJETO: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de produtos para manutenção de piscinas.
ENCERRAMENTO: Dia 02/04/2013, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013.
0BJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares), destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Itapira.
ENCERRAMENTO: Dia 01/04/2013, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013.
A Prefeitura Municipal de Itapira, através da Secretaria de Recursos Materiais, torna público para conhecimento dos interessados, que o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para o fornecimento parcelado de pneus, sofreu alterações.
A abertura dos Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação fica prorrogada para o dia 03 de abril de 2013, às 08h30, horário de Brasília.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013.
A Prefeitura Municipal de Itapira, através da Secretaria de Recursos Materiais, torna público para conhecimento dos interessados, que o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013, que tem como objeto a aquisição de coletes balísticos, sofreu alterações.
A abertura dos Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação fica prorrogada para o dia 08 de abril de 2013, às 08h30, horário de Brasília.
O Edital, com suas alterações, encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Recursos Materiais, sito na Rodovia Itapira/Lindóia, km. 44,2 – Itapira/SP.
INFORMACÕES: Secretaria de Recursos Materiais, sito na Rodovia Itapira/Lindóia, km 44,2,Itapira/S.P., Tel: (0xx19) 3913.9455.
Itapira, 12 de março de 2013.

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário de Recursos Materiais

PEMCAIXA
Previdência para Estados e Municípios

CAIXA

Anexo 6. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário Capitalizado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	4.906.879,72	231.752,60	4.675.127,12	23.917.670,52
2013	5.408.097,94	323.313,04	5.084.784,90	29.002.455,42
2014	6.138.511,57	439.283,25	5.699.228,32	34.701.683,74
2015	6.689.420,17	564.592,14	6.124.828,03	40.826.511,77
2016	7.072.790,77	826.250,25	6.246.540,52	47.073.052,29
2017	7.493.089,31	963.353,84	6.529.735,47	53.602.787,76
2018	7.953.573,00	1.213.352,74	6.740.220,26	60.343.008,02
2019	8.426.731,81	1.364.454,49	7.062.277,32	67.405.285,33
2020	9.013.463,39	1.532.719,35	7.480.744,04	74.886.029,38
2021	9.589.772,38	1.723.697,46	7.866.074,92	82.752.104,29
2022	10.049.040,62	1.917.175,96	8.131.864,66	90.883.968,96
2023	10.671.552,15	2.148.106,80	8.523.445,35	99.407.414,31
2024	11.361.680,11	2.646.124,12	8.715.555,99	108.122.970,30
2025	12.006.737,16	3.263.872,85	8.742.864,31	116.865.834,61
2026	12.373.245,32	4.240.239,92	8.133.005,40	124.998.840,01
2027	12.704.025,68	5.074.503,47	7.629.522,21	132.628.362,22
2028	13.186.587,90	7.027.501,59	6.159.086,31	138.787.448,53
2029	13.567.578,79	8.745.681,75	4.821.897,04	143.609.345,57
2030	13.878.701,00	9.965.800,72	3.912.900,28	147.522.245,85
2031	14.231.118,54	11.132.091,75	3.099.026,79	150.621.272,64
2032	14.468.597,50	13.441.822,03	1.026.775,47	151.648.048,11
2033	14.741.068,89	14.626.846,36	114.222,53	151.762.270,64
2034	14.939.988,58	15.974.139,33	-1.034.150,75	150.728.119,89
2035	15.083.927,73	17.390.818,06	-2.306.890,33	148.421.229,56
2036	15.273.732,00	18.729.009,68	-3.455.277,68	144.965.951,88
2037	15.431.402,94	20.327.164,92	-4.895.761,98	140.070.189,90
2038	15.534.113,97	22.072.303,89	-6.538.189,92	133.531.999,98
2039	15.603.758,11	23.295.177,33	-7.691.419,22	125.840.580,76
2040	15.698.281,79	24.903.659,78	-9.205.377,99	116.635.202,77
2041	15.767.295,45	26.045.003,82	-10.277.708,37	106.357.494,40
2042	15.826.562,33	27.493.635,57	-11.667.073,24	94.690.421,15
2043	15.883.545,67	28.581.273,19	-12.697.727,52	81.992.693,64
2044	15.938.974,25	30.215.043,56	-14.276.069,31	67.716.624,33
2045	15.987.653,31	31.973.112,60	-15.985.459,29	51.731.165,04
2046	16.006.135,78	33.881.875,52	-17.875.739,74	33.855.425,30
2047	16.008.794,21	35.300.912,37	-19.292.118,16	14.563.307,14
2048	16.040.194,52	37.241.906,89	-21.201.712,37	0,00
2049	16.022.852,68	38.687.191,58	-22.664.338,90	0,00
2050	16.037.994,22	40.164.860,57	-24.126.866,35	0,00
2051	16.036.653,49	41.461.608,04	-25.424.954,55	0,00
2052	16.049.465,98	43.078.147,12	-27.028.681,14	0,00
2053	16.027.748,48	44.059.989,57	-28.032.241,09	0,00
2054	16.044.923,46	45.334.492,73	-29.289.569,27	0,00
2055	16.035.561,23	46.644.228,81	-30.608.667,58	0,00
2056	16.015.340,57	47.595.909,01	-31.580.568,44	0,00
2057	16.013.486,59	48.382.352,34	-32.368.865,75	0,00
2058	16.022.861,12	49.302.547,86	-33.279.686,74	0,00
2059	16.006.552,67	49.835.492,60	-33.828.939,93	0,00
2060	16.018.062,89	50.345.801,29	-34.327.738,40	0,00
2061	16.029.259,31	51.011.664,07	-34.982.404,76	0,00
2062	16.028.345,72	51.673.815,10	-35.645.469,38	0,00
2063	16.023.748,48	52.498.186,61	-36.474.438,13	0,00
2064	16.006.321,54	53.218.009,34	-37.211.687,80	0,00
2065	15.985.441,20	53.761.409,30	-37.775.968,10	0,00
2066	15.980.518,82	54.331.424,44	-38.350.905,62	0,00
2067	15.969.484,95	54.904.357,53	-38.934.872,58	0,00
2068	15.961.475,81	55.581.111,24	-39.619.635,43	0,00
2069	15.935.036,55	56.147.711,16	-40.212.674,61	0,00
2070	15.918.620,05	56.517.922,73	-40.599.302,68	0,00
2071	15.909.920,95	56.738.031,05	-40.828.110,10	0,00
2072	15.905.443,04	56.950.983,85	-41.045.540,81	0,00
2073	15.902.737,03	57.545.084,83	-41.642.347,80	0,00
2074	15.864.635,48	57.395.177,49	-41.530.542,01	0,00
2075	15.874.431,41	57.404.237,33	-41.529.805,92	0,00
2076	15.873.937,35	57.431.732,80	-41.557.795,45	0,00
2077	15.863.638,56	57.143.557,46	-41.279.918,90	0,00
2078	15.877.630,01	56.974.985,89	-41.097.355,88	0,00
2079	15.882.697,31	56.837.240,95	-40.954.543,64	0,00
2080	15.884.010,49	56.705.639,25	-40.821.628,76	0,00
2081	15.883.847,44	56.558.289,85	-40.674.442,41	0,00
2082	15.887.530,64	56.624.119,89	-40.736.589,25	0,00
2083	15.873.466,82	56.364.075,22	-40.490.608,40	0,00
2084	15.882.291,32	56.175.796,36	-40.293.505,04	0,00
2085	15.890.617,83	56.143.039,09	-40.252.421,26	0,00
2086	15.892.448,72	56.285.228,56	-40.392.779,84	0,00
2087	15.876.071,77	56.203.824,67	-40.327.752,90	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 5.019, DE 07 DE MARÇO DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria - SESI.".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Serviço Social da Industria – SESI, inscrito no CNPJ n.º 03.779.133/0001-04, para fins de realização de cursos de qualificação profissional – Novo Telecursos.

Artigo 2º) Para a consecução da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder espaço físico de 02 (duas) salas na EMEF "Prof. João Simões" e 01 (uma) sala na EMEF " Prof. Wilma de Toledo Barros Munhoz" , para que o SESI implante seus cursos de qualificação profissional – Novo Telecursos.

Artigo 3º) No respectivo termo de convênio constarão especificamente as obrigações e as atribuições das partes envolvidas.

Artigo 4º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de março de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo Contrato: SAAE 15/09. Contratado: Utilrent Comercial Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda., Objeto: execução de serviços com retro escavadeira com operador. Valor: R$ 166.929,00. Vigência: por até 12 meses; Assinatura: 06/03/2012; Licitação: Pregão Presencial nº 03/2009.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Presencial nº 02/2013, objeto:Aqusição de combustíveis; Adjudicatária, Irmãos Coloço Ltda., valor R$ 92.988,00.

Antonio Eduardo Boretti
Presidente.

Copa Itapira: 21 gols marcam abertura

Seis partidas na manhã de domingo, 10, deram a largada para a disputa da Primeira e Segunda Divisões da Copa Itapira de Futebol Amador 2013. Foram anotados 21 gols, com uma média de 3,5 por jogo.

Na Primeira Divisão, o atual campeão, Valência, bateu a Itabahia por 2 a 0, em jogo realizado no gramado do estádio Victório Sartorelli Filho. Os gols foram anotados por Gabriel e Júlio César. Cícero, da Itabahia, foi expulso da partida nos Prados. O Botafogo venceu o Real por 1 a 0 no Alcides Lauri, gol anotado pelo atacante Nê, cobrando pênalti. Ricardo, do Real Itapirense, recebeu o cartão vermelho. No campo Pedro Bagini, o Solano venceu o Paulistano por 2 a 1, gols de Dainan e Carlos Gabriel para o Solano e Fabiano para o Paulistano.

Pela Segunda Divisão, o time do Córrego do Coxo venceu o Jardim Raquel por 3 a 1 no campo Sartorelli Filho. Rafael anotou para o Jardim Raquel, mas Diego Bosso, Renan Alves e Caíque fizeram para o Córrego. O atleta Jeferson, do Jardim Raquel, recebeu o cartão vermelho. No campo Alcides Lauri, Vila Nova e Veimaqsom ficaram no 2 a 2, gols de André Ricardo para a Veimaqsom e Moisés e Jessé para o Vila Nova, que terminou o jogo com 10 jogadores, após a expulsão de Marcelo da Cruz.

O destaque da rodada de abertura foi o Aglomerados, que goleou o Eleutério por 5 a 2 no Pedro Bagini, com gols de Júlio César para o Eleutério e João Paulo duas vezes, Fabrício, Diego Oliveira e Jeferson Rocha para o Aglomerados.

SEGUNDA RODADA:
Domingo, 17 de março

Estádio Victório Sartorelli Filho
08h30 - Vila Nova x Aglomerados (2ª)
09h45 - Botafogo x Solano (1ª)

Campo Pedro Bagini
08h30 - Eleutério x Veimaqsom (2ª)
09h45 - Paulistano x Real (1ª)

Campo Alcides Lauri
08h30 - Córrego do Coxo x Guarani (2ª)
09h45 - BFC União x Itabahia (1ª)

CONCURSO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Ficam convocados os candidatos aprovados na primeira fase do concurso para agente comunitário de saúde, **edital nº 1/2012**, para inscrição no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

Local:
Secretaria Municipal de Saúde, Rua Vitório Coppos, 122 (CVT)
Período de inscrição:
25 a 28 de março de 2013
Horário:
Das 8 às 16 horas
Documentos necessários:
RG e Comprovante de Inscrição no concurso

Importante: O não comparecimento implicará na desistência da continuidade no processo seletivo.

ITAPIRA | Secretaria de Saúde

Aberta exposição em homenagem a Virgolino de Oliveira

Desde esta terça-feira, dia 12, está aberta no Museu Histórico e Pedagógico "Comendador Virgolino de Oliveira" a exposição "Um Homem Certo na Hora Certa", alusiva aos 112 anos de Virgolino de Oliveira, um dos personagens da história industrial e política de Itapira e do Estado de São Paulo. No dia 15 de março, data de aniversário de Virgolino, o Museu prepara uma homenagem especial. A exposição fica aberta ao público de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas. Já aos domingos e feriados, o funcionamento vai das 8h30 às 12 horas. A realização é da Secretaria Municipal da Cultura e a entrada é franca.



Exposição lembra importância do empresário para a história de Itapira

Apreensão de animais de grande porte começa no dia 20, quarta

Uma ação conjunta Secretaria de Saúde, através do Serviço de Controle de Zoonoses, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e da Secretaria de Defesa Social, através da Guarda Municipal, vai intensificar a captura de animais de grande porte soltos em espaços públicos de Itapira. A ação começa no dia 20, quarta-feira, e tem como base legal a Lei 4042, de 2007. O objetivo é evitar os riscos que a soltura de animais como cavalos, mulas e outros trazem à segurança da população itapirense, especialmente no tocante ao trânsito e à saúde.

Todos os animais apreendidos na ação serão encaminhados à área do Hotel Fazenda Esperança, onde ficarão sob cuidados da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente até a sua liberação ou a sua venda através de leilão. Os proprietários dos animais terão até sete dias corridos para fazer sua liberação, pagando a taxa de apreensão no valor de R$ 76,82 e as diárias, correspondentes a R$ 23,11 cada uma. Após o sétimo dia, poderá ser feito o leilão dos animais.

Para desencadear a ação, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente encaminhou ao Serviço de Controle de Zoonoses um caminhão adequado para o transporte dos animais. A Guarda Municipal dará acompanhamento e apoio quando necessário. Segundo o Serviço de Zoonoses, o número de animais soltos nas ruas já justifica a ação, uma vez que muitos são vetores de doenças que podem contaminar as pessoas, além de transportar também parasitas como carrapatos e sarna. Além disso, o próprio descuido com os animais gera problemas no trânsito da cidade.